



Ofício nº : 536/2020/GCI/JBC

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor  
**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso  
Cuiabá/MT

Assunto: Processo n.º 16.287-6/2014 – Tomada de Contas Ordinária

Senhor Secretário,

Nos termos do art. 256, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas,  
**NOTIFICO** Vossa Excelência para conhecimento e tomada de providências que entender necessárias, notadamente acerca do Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela **Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura**, tendo em vista que os recursos utilizados para o pagamento da empresa “Ensercon Engenharia Ltda” são oriundos de programa do PRODETUR, financiado pelo BNDES, objeto do Termo de Cooperação nº 007/2012/SEDTUR, firmado entre a SEDTUR e a SETPU. [Link Relatório](#)

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR**  
Conselheiro Interino  
(Portaria nº 127/2017, DOC nº 1.199, de 18/09/2017)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

